



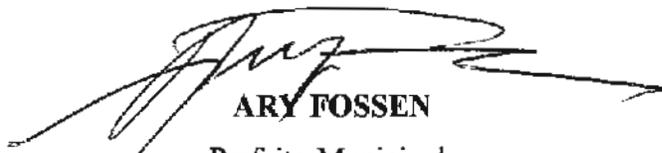
**LEI N.º 6.701, DE 06 DE JUNHO DE 2006**

Denomina "*Área Verde LUIZ LUMAZINI*" área pública do loteamento Jardim Santa Adelina (Bairro Medeiros).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "*Área Verde LUIZ LUMAZINI*" a área pública do loteamento Jardim Santa Adelina, Bairro Medeiros, situada no final da Rua Alberto Duarte, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de junho de dois mil e seis.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
LOTEAMENTO JARDIM SANTA ADELINA - MEDEIROS  
AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

